



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 7 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 31/05/22

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 116 / 2022

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO TREVO DE EVARISTO ATÉ MARIA JOSÉ, PASSANDO PELA CASA DE NALVA, EM CAIANA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de maio de 2021.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Os moradores daquele trecho viário, há muito solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

